N. O Exm.o Pres.e do Thr.al da Thr.a do Sup.r

Em obser.a da determinação do Dr. Juiz de
mad.a vindo ao Alistamento dos Jurados deste
Julgado do Destricto, que vem a ser a Villa de
Guaxup.a de Baixo, Ribeirão Claro, Santa Barba
ra, e Spirito acabou de Jurados de Villa
de Franca que me foi enviado pelo Alfe. Ligo
meios por aquele Commd. Dig.e a V. Ex.a
em.a Capital de Cont.e mesmo retirar-se
mir de 9 de Abril de 1873. = Illm.o e Exm.o Senhor
Presidente da Provincia = Antonio Ferreira de
Mel.o = Francisco José Marcondes = José Alvares
de Oliveira = Pedro Manoel de Abreu = Ma
noel de Toledo = Esta conforme
Francisco Alvares de Sta. Cruz Antonio

Registo de hum Officio que este Commd. remete a o Exm.o
Pres.e da Provincia do Thr.al Jurados remetti
mos aos Exm.os para servirem na Sessão do Jury
Municipal e Promotor Publico do Termo desta
Comarca pelo Juiz, e premio que já estão servindo
interinam.e e segundo nomeado que é visto de
Dundas, assim na proposta do Promotor e a
esta premio nomeado. Dig.e a V. Ex.a
em.a Capital mesmo retirar-se do Thr.al
Antonio Ferreira de Mel.o = José Alvares de Oliveira
Oliveira de Mel.o = Pedro Manoel de Abreu
Manoel de Toledo = Esta conforme
Francisco Alvares de Sta. Cruz Antonio